



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº ____ 2025

Ao
Exmo. Sr. Vereador
ELVANDRO MACIEL DA SILVA
Presidente da Cámaea Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Excelênci, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja aprovada a presente **MOÇÃO DE PESAR** por conta do falecimento da querida **Professora Lourdes da Conceição de Andrade**.

Professora Lourdes, ou “Lurdinha” como era carinhosamente conhecida, dedicou grande parte de sua vida ao magistério, atuando como docente de Geografia na rede municipal e estadual de ensino, sempre com compromisso, responsabilidade e sensível vocação para a educação. Também integrou o corpo docente da tradicional Escola São Paulo, em Muriaé, onde marcou gerações com seu carinho e entusiasmo pela formação de seus alunos.

Sua trajetória foi caracterizada pela ética, pelo amor à profissão e pelo compromisso com a transformação social por meio do conhecimento. A educação muriaeense perde uma profissional exemplar, cuja contribuição permanecerá viva na memória de todos que com ela conviveram — colegas, alunos, familiares e amigos.

Diante dessa irreparável perda, esta Casa Legislativa expressa solidariedade e condolências à família enlutada, rogando a Deus que conforte seus corações e lhes dê força para enfrentar este momento de dor.

Valho-me do ensejo para renovar a V. Exa. meus mais sinceros protestos de elevada estima e distinta consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Melo, 19 de novembro de 2025

Rangel Martino de Oliveira Paiva
Vereador – PSB
(DELEGADO RANGEL)